

CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA e Juiz RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107321> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00083/2025**

**Edição: 3476**

**Disponibilização: 31/01/2025 às 11h11m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** reajustar os valores dos serviços prestados denominados de “serviços sob demanda”, no contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) de acordo com a variação do IPCA de 4,50% calculado entre o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, no valor de R\$ 104.240,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 62.327.441,12 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), para R\$ 62.431.681,12, (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), retroativamente a 17 de fevereiro de 2024. Também concede-se a repactuação do contrato, com base na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Automação do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número o CE000945/2024, que reajustou os salários dos colaboradores, bem como o auxílio-alimentação, passando o valor do contrato de R\$ 62.431.681,12, (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), para os atuais R\$ 64.879.659,52 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), retroativamente 1º de maio de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522433-20.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Fernando Oliveira Freitas.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107286> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00082/2025**

**Edição: 3476**

**Disponibilização: 31/01/2025 às 11h12m**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA ME; **OBJETO:** reajustar em 3,74%, de acordo com a variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, coluna 35, apurado de abril de 2023, até abril de 2024, acrescendo o valor de R\$ 50.386,95 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco